

DIRLEG-AL Fls. 64

## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 88/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município, em premente enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus), foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 248/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.018.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

## DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa